



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

LEI N.º 2.204, DE 22 DE ABRIL DE 1.999

“Altera denominação da EMEI – Raio de Sol de nossa cidade e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Escola Municipal de Educação Infantil EMEI – Raio de Sol, em funcionamento à Rua João Borges da Silva, n.º 150, passa a ter denominação de : E.M.E.I. “Prof. Paulo Roberto Ortiz de Camargo”.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 22 de abril de 1.999


Luiz Gonzaga Albach
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração, afixada na sede da Prefeitura na data supra.


Nadege Aparecida Costa
Diretora do Depto de Administração
Substituta